INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23281.007102/2026-90

2. Descrição da necessidade

A contratação busca adquirir equipamentos destinados à estruturação do Laboratório de Metalografia. O item 03 (Politriz Motorizada) do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2026, Processo SEI nº 23281.001342/2026-81, foi declarado “Fracassado e Homologado” em 02/10/2026, conforme Termo de Homologação anexado. A embutidora metalográfica constitui demanda complementar de planejamento, não identificada como item do referido pregão. Conforme o Despacho nº 56/2026/CELME.VDC, a ausência desses equipamentos compromete a implantação e o pleno funcionamento do laboratório e prejudica as atividades práticas do curso de Engenharia Mecânica.

A nova contratação é suplementar, abrangendo o item fracassado, a adequação de seu quantitativo e a aquisição complementar da embutidora, observada a necessidade acadêmica informada pela área requisitante e a disponibilidade orçamentária. A unidade requisitante confirma, em seu planejamento atualizado, a necessidade de duas politrizes, sujeita à ratificação formal pelos responsáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
celme.vdc	ROMULO TRINDADE
CENMEC.VDC	SILVANA GARCIA VIANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, próprios para uso laboratorial e atender às características mínimas especificadas abaixo, sem indicação restritiva de marca. O fornecedor deverá entregar os bens no local indicado pelo IFBA Campus Vitória da Conquista, em embalagem adequada, com manuais e documentação técnica pertinentes, garantia contra defeitos de fabricação e assistência técnica nos termos a serem definidos no Termo de Referência.

A área técnica deverá validar as especificações finais, especialmente dimensões, capacidade, alimentação elétrica, faixa de rotação, compatibilidade com os procedimentos de preparação metalográfica e demais características necessárias ao uso pretendido. Eventuais requisitos de instalação, treinamento, acessórios ou consumíveis somente deverão ser incluídos se forem tecnicamente necessários e devidamente justificados.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas, para fins de planejamento, as seguintes alternativas:

- Alternativa 1 – não contratar: não atende à necessidade informada, pois mantém a ausência dos equipamentos e pode comprometer a implantação e as atividades práticas do Laboratório de Metalografia.
- Alternativa 2 – utilizar equipamentos existentes ou compartilhados: somente seria viável se o campus dispusesse de equipamentos compatíveis, em quantidade e condições de uso suficientes. Essa disponibilidade não está demonstrada nos documentos analisados e deverá ser confirmada pela área requisitante.

- Alternativa 3 – realizar nova aquisição dos itens não obtidos no certame anterior: apresenta-se como a alternativa mais alinhada à necessidade descrita, condicionada à revisão das especificações, à confirmação dos preços e à escolha do procedimento de contratação juridicamente adequado.

O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 demonstra que o item 03 foi fracassado e homologado em 02/10/2026. Os pareceres técnicos e o recurso administrativo (SEI 5118355 e 5126228) registram recusas de politrizes por divergência em relação às dimensões previstas no TR anterior (710 × 440 × 360 mm). A presente contratação revê o tratamento de dimensões fixas e privilegia características funcionais verificáveis, sem dispensar a comprovação da conformidade técnica das propostas.

Antes da publicação, a área técnica confirmou as especificações funcionais e a adequação das referências de preços aos bens efetivamente pretendidos.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação busca adquirir equipamentos destinados à estruturação do Laboratório de Metalografia. O item 03 (Politriz Motorizada) do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2026, Processo SEI nº 23281.001342/2026-81, foi declarado “Fracassado e Homologado” em 02/10/2026, conforme Termo de Homologação anexado. A embutidora metalográfica constitui demanda complementar de planejamento, não identificada como item do referido pregão. Conforme o Despacho nº 56/2026/CELME.VDC, a ausência desses equipamentos compromete a implantação e o pleno funcionamento do laboratório e prejudica as atividades práticas do curso de Engenharia Mecânica.

A nova contratação é suplementar, abrangendo o item fracassado, a adequação de seu quantitativo e a aquisição complementar da embutidora, observada a necessidade acadêmica informada pela área requisitante e a disponibilidade orçamentária. A unidade requisitante confirma, em seu planejamento atualizado, a necessidade de duas politrizes, sujeita à ratificação formal pelos responsáveis.

A inclusão da embutidora metalográfica decorre da reavaliação das necessidades do Laboratório de Metalografia, considerando sua função essencial na preparação e no acondicionamento das amostras destinadas às etapas subsequentes de lixamento, polimento e análise. Sua aquisição no mesmo procedimento das politrizes possibilita a estruturação integrada do laboratório, racionaliza os custos administrativos da contratação e evita a instauração de procedimento autônomo para suprimento de necessidade já identificada, promovendo eficiência e potencial economicidade, preservada a adjudicação por item para assegurar a competitividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATMAT	QTDE.	UNIDADE
1	Embutidora metalográfica manual a quente, destinada ao embutimento de amostras com aquecimento, pressão e resfriamento, conforme TR.	460062	1	Unidade
2	Politriz metalográfica motorizada, rotação 100 a 1.000 rpm, 220 V, com display digital, conforme TR.	611144	2	Unidades

As quantidades correspondem ao DFD nº 55/2026. A unidade requisitante deverá confirmar que não houve aquisição superveniente ou alteração da necessidade desde a instrução do documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 28.890,00

Item	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1 – Embutidora metalográfica	1	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
2 – Politriz motorizada	2	R$ 9.145,00	R$ 18.290,00
		TOTAL ESTIMADO	**R$ 28.890,00**

Os valores acima foram extraídos do Relatório de Pesquisa de Preços nº 31/2026, emitido em 08/10/2026, que adotou a mediana como método de cálculo. Para a embutidora metalografica, o relatório apresenta mediana de R$ 10.600,00; para a politriz, mediana de R$ 9.145,00. A pesquisa deve permanecer juntada aos autos, acompanhada das cotações e documentos que a instruem. Antes da autorização da contratação, deverá ser verificada a validade e a adequação dos preços ao objeto final e às condições efetivas de entrega.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em princípio, recomenda-se a adjudicação por item, uma vez que a embutidora e as politrizes são equipamentos distintos, com mercados fornecedores potencialmente diferentes, e a contratação conjunta não aparenta ser indispensável à sua funcionalidade. O parcelamento por item pode ampliar a competitividade e permitir a aquisição independente de cada equipamento. A decisão final deverá considerar eventual justificativa técnica em sentido contrário e as regras do procedimento escolhido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os documentos analisados não identificam contratação correlata ou interdependente indispensável à aquisição. A área requisitante deverá confirmar se a operação dos equipamentos depende de infraestrutura elétrica, bancada, acessórios, insumos, instalação ou serviços ainda não disponíveis. Se houver dependências relevantes, elas deverão ser registradas e tratadas no planejamento, evitando aquisição de equipamento sem condições de uso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à necessidade de estruturação e pleno funcionamento do Laboratório de Metalografia do IFBA – Campus Vitória da Conquista, visando proporcionar condições adequadas para a realização das atividades práticas de ensino do curso de Engenharia Mecânica.

A demanda decorre da necessidade de aquisição de equipamentos que não foram obtidos no Pregão Eletrônico nº 90001/2026, vinculado ao Processo SEI nº 23281.001342/2026-81, cuja ausência compromete a implantação e o funcionamento do laboratório.

A contratação está vinculada ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 55/2026 e deverá observar o Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, bem como a disponibilidade orçamentária e as demais condições de planejamento da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como principal benefício viabilizar a implantação e o pleno funcionamento do Laboratório de Metalografia do IFBA – Campus Vitória da Conquista, mediante a aquisição dos equipamentos não obtidos no Pregão Eletrônico nº 90001/2026.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Viabilização das atividades práticas de ensino:** proporcionar condições adequadas para a realização de aulas práticas e experimentos relacionados à área de Engenharia Mecânica.
- **Complementação da infraestrutura laboratorial:** disponibilizar os equipamentos necessários à preparação e ao processamento de amostras metalográficas.
- **Melhoria da qualidade do ensino:** aproximar os conteúdos teóricos das atividades práticas, contribuindo para o desenvolvimento das competências técnicas dos estudantes.
- **Aproveitamento da infraestrutura existente:** permitir a utilização mais efetiva dos recursos e das instalações destinados ao laboratório.
- **Continuidade do planejamento institucional:** reduzir os impactos decorrentes da frustração dos itens no procedimento licitatório anterior e viabilizar a conclusão da estruturação do laboratório.

Dessa forma, a contratação busca assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, contribuindo para a qualidade da formação dos estudantes e para o cumprimento dos objetivos institucionais do campus.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Verificar a disponibilidade orçamentária** e a existência de saldo de recursos destinado à aquisição dos equipamentos, conforme informado no processo anterior.
2. **Analisar o procedimento licitatório anterior**, especialmente os motivos que levaram à frustração dos itens, a fim de avaliar a necessidade de ajustes nas especificações técnicas, nas condições de fornecimento ou nos demais documentos da contratação.
3. **Revisar e finalizar os documentos da fase preparatória**, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e os demais documentos exigidos para a instrução processual.
4. **Definir o procedimento de contratação adequado**, avaliando a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis, ou a adoção de outro procedimento cabível.
5. **Submeter o processo às instâncias competentes** para análise, autorização e demais providências administrativas necessárias à contratação.
6. **Após a contratação, acompanhar a entrega e o recebimento dos equipamentos**, verificando a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e adotando as providências necessárias para sua disponibilização ao Laboratório de Metalografia.

As providências deverão ser realizadas de forma a assegurar a adequada instrução processual, a observância da legislação aplicável e a efetiva aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento do laboratório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos equipamentos poderá gerar impactos ambientais associados, principalmente, ao consumo de energia elétrica durante sua utilização, à geração de resíduos decorrentes da preparação e do polimento de amostras metalográficas e ao descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Como medidas para prevenir ou minimizar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes práticas:

- **Eficiência energética:** priorizar equipamentos com características de eficiência energética compatíveis com sua finalidade e utilizar os equipamentos apenas pelo tempo necessário às atividades laboratoriais.
- **Gestão de resíduos:** realizar a segregação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas atividades de preparação e polimento de amostras, incluindo materiais abrasivos e eventuais resíduos de pastas de polimento.
- **Uso racional de insumos:** evitar o desperdício de água, energia elétrica e materiais utilizados nas atividades laboratoriais, quando aplicável.
- **Descarte adequado:** encaminhar os equipamentos e seus componentes, quando se tornarem inservíveis, para destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis aos resíduos eletroeletrônicos.
- **Sustentabilidade na aquisição:** observar, quando aplicáveis e compatíveis com o objeto, os critérios de sustentabilidade previstos nas normas pertinentes e as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a natureza dos equipamentos e sua finalidade de uso didático, os impactos ambientais são passíveis de mitigação mediante a adoção de práticas adequadas de utilização, conservação e gerenciamento dos resíduos gerados durante as atividades do laboratório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de aquisição dos itens frustrados no processo anterior, a disponibilidade orçamentária remanescente e os prejuízos ao funcionamento do Laboratório de Metalografia, declara-se viável a presente contratação, desde que atendidos os requisitos técnicos, legais e orçamentários aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROMULO TRINDADE DA SILVA

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 11:44:10.